



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 131, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concede férias a secretária municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A Secretária municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 12 (doze) dias de férias, a contar de 25 de março a 05 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018.

Sete (07) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos anteriormente, no período de 21 a 27 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de março de 2019.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 18/03/2019.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

